



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
DECRETO Nº 0114/2025, de 17 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.01.00 INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA                                       |           |
| 09.272.2010.2059 MANTER ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS                        |           |
| 3.1.90.01.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS                                               |           |
| 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)..... | 70.000,00 |
| TOTAL .....                                                                          | 70.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                                       | 70.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.01.00 INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA                                       |           |
| 04.122.1003.2058 MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS                           |           |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO                                                     |           |
| 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.....                         | 10.000,00 |
| 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                 |           |
| 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.....                         | 5.000,00  |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                            |           |
| 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.....                         | 5.000,00  |
| 04.122.1003.2072 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA             |           |
| 3.3.30.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                             |           |
| 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)..... | 8.000,00  |
| 99.999.7999.7999 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS                                        |           |
| 9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                 |           |
| 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)..... | 42.000,00 |
| TOTAL .....                                                                          | 70.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                                             | 70.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 17 de Dezembro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA  
PREFEITO(A)